



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

04 (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 03/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 03/2022 - PROCESSO N.º. 100/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, sediada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade e a **EMPRESA SW – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 33.881.614/0001-89, sediada na Rua Thomaz Abdalla Thabet, 34, Bairro Núcleo Habitacional Chico Mendes, Marília - SP, CEP 17527-430, Telefone: (14) 996216067, correio eletrônico: atendimento@swss.com.br, representada por **EDUARDO CARDOSO COSTA**, portador do RG 32.718.862-5-SSP/SP e do CPF 339.794.328-07, sócio administrador, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n.º. 03/2022**, firmado em 25 de fevereiro de 2022, referente ao **Pregão Eletrônico N.º. 03/2022 - Processo N.º. 100/2022**, que tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática para todos os departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, consistindo em assistência técnica em micros computadores, copiadoras multifuncionais, data shows, notebooks, redes e seus componentes, tanto os possuídos como os que venham a adquirir**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: De 26/02/2026 a 25/02/2027, 12 (doze) meses, mantendo-se o valor atual de **R\$ 4.625,48 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)** mensais, totalizando **R\$ 55.505,76 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

1.1.2. Incluir a **SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL**: Conforme instrumento de Transformação de Empresário Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, datado de 10 de outubro de 2025, a **EMPRESA JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836**, CNPJ 33.881.614/0001-89, sediada na Avenida Jose Bonifácio do Couto, 297, Fundos, Centro, Alvinlândia/SP, CEP 17.430-000, "correio eletrônico": josybergamin@hotmail.com, Telefone: (14) 99709-8198, representada por **JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA**, portadora do RG 42.663.782-3 SSP/SP e do CPF 323.635.798-36, administradora, teve transformado seu registro de Empresário Individual para Sociedade Limitada, a qual passou a denominar-se **EMPRESA SW – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, retirando da sociedade a sócia **JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA** e admitindo o sócio **EDUARDO CARDOSO COSTA**, conforme JUCESP - NIRE n.º 3527000311-7, sub-rogando-se, portando, a atual razão social, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, na obrigação de manter a execução do contrato acima, em compatibilidade com o estabelecido anteriormente, ilidindo-se, assim, do disposto no Art. 78, inciso VI da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo - 02.01 – departamento de administração –



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

02.01.01 - administração - 041220002.2.003000 - manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.40.00.00.00 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - ficha: 26 - 3.3.90.40.99.00.00 - outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - desdobramento - fonte: 1 tesouro - código de aplicação: 110.0000 - geral - santana jandra ferreira - contador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 05 de fevereiro de 2026, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57, incisos II e 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 09 de fevereiro de 2026



FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA





EDUARDO CARDOSO COSTA
EMPRESA SW - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME



FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GESTOR

TESTEMUNHAS

1 
Nome: Lucas Salma Gaulant da Silva
RG: 54.930.099-5
CPF: 457.967.338-27

2 
Nome: Renato Augusto
RG: 33.963.157-0
CPF: 311.217.388-81